



Universidade Federal
de São João del-Rei

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:00 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na sala de reuniões da pós-graduação do Campus Sete Lagoas, sob a presidência da coordenadora do curso, a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho. Presentes à reunião a vice-coordenadora Profa. Daniela de Carvalho Lopes, os docentes representantes do Colegiado Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella, Édio Luiz da Costa e Claudio Manoel Teixeira Vitor, e o representante discente Diego Maia dos Santos. **1. Denúncia de importunação sexual envolvendo aluno do curso:** esteve presente o discente de matrícula 186150020, envolvido no caso de importunação sexual no Campus CSL, o qual foi convidado pela CEAGR para esclarecimentos. Inicialmente a profa. Cidália Gabriela informou ao discente que o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica recebeu uma denúncia de importunação sexual, no qual o referido discente é o denunciado, e que o objetivo da reunião é tornar a acusação de conhecimento do discente e oferecer oportunidade para que o discente apresente a sua versão sobre o fato. O representante discente Diego leu a denúncia, feita pela discente do Curso de Engenharia de Alimentos, à Ouvidoria da UFSJ, sobre o ocorrido, para todos os membros presentes. Na denúncia, a vítima relata uma situação de importunação sexual, que ocorreu dentro da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Sete Lagoas, no dia 16 de setembro de 2022. Segundo a discente, ela estava saindo da aula de Economia, juntamente com seus colegas, em direção ao RU (restaurante universitário) para almoçar. Após sentarem na mesa para almoçar o discente denunciado chegou e se juntou a eles. Durante o almoço o discente começou a constrangê-la, mencionando que sua blusa estava desabotoada. Ele então solicitou que ela fechasse a blusa e após a discente se negar, disse que “era melhor terminar de abrir os demais botões da camisa” e em seguida o mesmo veio em sua direção e abriu um dos botões da camisa, deixando-a totalmente paralisada e se sentindo desrespeitada, só parando por conta da intervenção de outro discente. Após a situação considerada pela discente extremamente constrangedora, a mesma se retirou do RU e alegou que a situação lhe causou vergonha, desconforto e trauma psicológico. Já no dia 27

31 de setembro de 2022, a discente relatou que estava saindo da biblioteca com um colega,
32 em direção a aula de Microbiologia Geral, quando se deparou com o denunciado, que
33 estava na porta da sala, e veio em sua direção tentando tocá-la e a situação só não evoluiu,
34 pois, o colega presente interviu e não deixou que o mesmo continuasse. Ainda, segundo a
35 discente, essa situação reforçou o trauma já causado pelo mesmo, causando gatilhos, uma
36 vez que não foi a primeira vez que o discente agiu de forma inapropriada com ela. Após
37 recorrência das situações, a discente procurou a PROAE (Pró-Reitoria de Assuntos
38 Estudantis) do Campus Sete Lagoas, a qual, segundo ela, não prestou o devido auxílio no
39 primeiro momento, ressaltando que ela acredita que a universidade deveria ter um suporte
40 melhor nesses casos. Após a leitura da denúncia, o Prof. Édio perguntou ao discente se ele
41 tinha conhecimento a respeito dos fatos que estavam sendo apresentados e da denúncia
42 feita pela discente do Curso de Engenharia de Alimentos. O discente relatou que não estava
43 ciente de todos os fatos e que em nenhum momento foi informado oficialmente a respeito
44 por nenhum docente ou colega, apenas ouvindo rumores sobre o assunto. O discente
45 alegou se tratar de um ato de brincadeira e que em nenhum momento notou qualquer
46 desconforto por parte da denunciante. Adicionalmente, o denunciado informou que está se
47 sentindo prejudicado pois ele tem sido alvo de comentários por parte dos colegas. O Prof.
48 Cláudio questionou o discente se ele tinha consciência do que fez e da gravidade desse
49 tipo de atitude. O discente informou que não agiu por maldade e reforçou se tratar de uma
50 brincadeira. A Profa Cidália informou que a denúncia foi levada à Ouvidoria e citada em
51 reunião do CONSU, após verificação de a UFSJ não dispor de nenhuma normativa que
52 trate de assuntos dessa natureza. A discente foi orientada pela Reitoria a prestar um
53 Boletim de Ocorrência e a UFSJ se comprometeu a elaborar normas de conduta para este
54 tipo de situação. A Profa Daniela esclareceu que a reunião se tratava de um alerta e que,
55 em casos de reincidência, poderia ser aberto um processo administrativo disciplinar dentro
56 da UFSJ para apurar o caso e punir o envolvido, caso a situação fosse confirmada. A Profa
57 Cidália questionou novamente se nenhum docente o havia abordado sobre o assunto. O
58 discente informou que em determinado momento o Prof. Rufini o abordou, pois estava
59 sendo pressionado sobre a posição do PET em relação ao caso, mas não entrou em
60 detalhes sobre a denúncia. O Prof. Cláudio sugeriu ao denunciado que procurasse o
61 representante discente, Diego, na tentativa de, através dele, tentar se desculpar com a
62 discente. O Prof. Édio sugeriu ao discente, que diante dos fatos, ele procurasse uma ajuda
63 psicológica. O discente questionou se ainda poderia continuar frequentando as aulas

64 normalmente. A Profa Cidália informou que sim, mas que em caso de reincidência, outras
65 medidas seriam tomadas e para finalizar, informou que a situação provocou a discussão de
66 uma norma a ser elaborada pela reitoria para tratar de casos dessa natureza. Nada mais a
67 declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Luciana Monteiro Castro, lavrei a presente
68 ata que será lida e apresentada à análise para aprovação por todos os presentes.

69 Cidália Gabriela Santos Marinho

70 Claudio Manoel Teixeira Vitor

71 Daniela de Carvalho Lopes

72 Diego Maia dos Santos

73 Édio Luiz da Costa

74 Nádía Nardely Lacerda Durães Parrella



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5/2023 - CEAGR (12.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:20)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 08:56)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1758058

(Assinado digitalmente em 18/03/2023 11:14)

DANIELA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 12:50)

EDIO LUIZ DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 14:47)

NADIA NARDELÝ LACERDA DURAES PARRELLA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 18:24)

DIEGO MAIA DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 176150103

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 18/03/2023 e o código de verificação: f29393c2d1